



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1131 - 14 de Janeiro de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

DECRETO Nº 007, DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

“Dispõe sobre a Cessão de Servidor à **Junta Comercial de Barreiras/BA**, com ônus para o Município de Barreiras”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA, no uso das atribuições legais, respaldado no artigo 102, da Lei Municipal n. 617, de 26 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedido à **Junta Comercial de Barreiras/BA** a Servidora **Luciana da Conceição Gomes de Oliveira**, matrícula nº **5279**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, concursada como **Assistente Administrativa** e admitida em 20.12.2004.

Parágrafo Único - Enquanto durar a cessão, a remuneração, bem como os encargos sociais do Servidor, continuarão a cargo do Município de Barreiras.

Art. 2º - Cessado o interesse na disponibilidade do servidor para **Junta Comercial de Barreiras/BA**, o mesmo deverá se apresentar no primeiro dia útil imediato à sua dispensa, independentemente de qualquer outra formalidade, podendo o referido prazo ser prorrogado, desde que não ultrapasse 10 (dez) dias úteis, a contar da sua dispensa.

Art. 3º - Este Decreto deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, no quadro de avisos da **Prefeitura Municipal de Barreiras** e na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras